



DECRETO Nº 13.034/2023

Retifica o Decreto nº 12.956/2023, que concedeu aposentadoria ao servidor público municipal **FERNANDO SANTOS ROSA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 12.956/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos calculados sobre a média com reajuste conforme INSS ao servidor **FERNANDO SANTOS ROSA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviços Gerais II, Padrão B, Referência IX, na forma do artigo 12, inciso II, do texto da Lei Municipal nº 3631/2021, como consta do Processo administrativo nº 1611/2022."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de março de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 11 de abril de 2023.


NEMRÔD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre


EMERSON GOMES ALVES
Secretário Executivo de Saúde


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA